

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Rolante

Portaria CROL/IFRS nº 167, de 12 de agosto de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria No 143, de 27/02/2024, publicada no DOU em 28/02/2024, resolve:

Art. 1º Designar os discentes abaixo relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral de Estudantes do Campus Rolante para conduzir o processo eleitoral de escolha dos representantes do Grêmio Estudantil:

Turno Manhã:

Representantes Titulares:

- Kai Barbosa Piltz (Agro IV) - Presidente, matrícula 2020304900;
- Manuela Zettermann Caldo (Info I), matrícula 2024320116;

Representantes Suplentes:

- Evelyn Milene Matias (Agro II), matrícula 2023304655;
- Karen Vitória Lovatto (Agro IV), matrícula 2019303221;
- Miguel Souza Gonçalves (Info II), matrícula 2023306622;

Turno Tarde:

Representantes Titulares:

- Giulia Caroline Martins Nicolich (Agro II) - Vice-presidente, matrícula 2023305080;
- Maria Eduarda Wesz Moreira (Adm II) - Secretária, matrícula 2023313340;

Representantes Suplentes:

- Sara Gabrielle Duarte Antunes (Adm II), matrícula 2023304539;
- Maria Clara de Moraes (Adm II), matrícula 2023304468;

Turno Noite:

Representante Titulare:

- Carmo Luciano Silva dos Santos (Comércio I), matrícula 2022302360;

Art. 2º Indicar o Professor Jesus Rosemar Borges para atuar como orientador da Comissão Eleitoral, fornecendo informações, documentos e assessorando os trabalhos dos membros da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria é retroativa a data de 05 de agosto de 2024, data em que foram realizadas assembleias com o corpo discente e definida a composição da Comissão Eleitoral.

LETICIA MARTINS DE MARTINS

Documento assinado eletronicamente por LETICIA MARTINS DE MARTINS, Diretor(a), em 12/08/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/285490>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe